



RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS DE PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E PASSAGEM AÉREA INTERESTADUAL

Foram pesquisados pelos técnicos do PROCON-GO, entre os dias 22 de setembro e 04 de outubro de 2011, preços de passagens rodoviárias e aéreas, com origens em Goiânia, para 26 (vinte e seis) cidades dos Estados: Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Sergipe, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Maranhão, em 25 empresas de transporte, e alguns destinos, comparados com os preços das passagens aéreas.

AS EMPRESAS PESQUISADAS FORAM

ESTABELECIMENTOS	ENDEREÇOS
TERRESTRE	
Barratur	Araguaia Shopping
Empresa Moreira	Araguaia Shopping
Emtram	Araguaia Shopping
Expresso Guanabara	Araguaia Shopping
Expresso Maia	Araguaia Shopping
Expresso Marly	Araguaia Shopping
Expresso Planalto	Araguaia Shopping
Expresso São Luiz	Araguaia Shopping
Expresso União	Araguaia Shopping
Helios Tur.	Araguaia Shopping
Lopestur	Araguaia Shopping
Nacional Expresso	Araguaia Shopping
Real Transporte e Turismo	Araguaia Shopping
Santa Marta Expresso	Araguaia Shopping
Satélite Norte	Araguaia Shopping
Transbrasiliiana	Araguaia Shopping
União Cascavel Eucatur	Araguaia Shopping
Viação Araguaina	Araguaia Shopping
Viação Estrela	Araguaia Shopping
Viação Goianésia	Araguaia Shopping
Viação Goiânia	Araguaia Shopping
Viação Itapemirim	Araguaia Shopping
Viação Montes Belos	Araguaia Shopping
Viação Paraúna	Araguaia Shopping
Xavante	Araguaia Shopping

OBJETIVO DA PESQUISA



A pesquisa tem como objetivo informar aos consumidores os preços praticados e suas variações em cada empresa de transporte pesquisada, bem como orientar quanto aos seus direitos e deveres como usuário do transporte rodoviário.

METODOLOGIA

A metodologia adotada pelo órgão é a coleta de preços nos estabelecimentos que oferecem estes produtos, sendo coletado nos guichês de cada empresa no Terminal Rodoviário. Os preços das passagens aéreas foram coletados através do sítio da internet de cada empresa.

ALGUMAS VARIAÇÕES ENCONTRADAS ENTRE O MENOR E O MAIOR PREÇO

Todos os destinos com origem em Goiânia.

Porangatu – GO (Convencional)		31,24%
Menor Preço	R\$ 45,00	Expresso Planalto
Maior Preço	R\$ 59,06	Expresso Marly
Fortaleza – CE (Convencional)		54,39%
Menor Preço	R\$ 253,58	Transbrasiliana
Maior Preço	R\$ 391,51	Expresso Guanabara
São Paulo – SP (Convencional)		43,29%
Menor Preço	R\$ 102,00	Emtram
Maior Preço	R\$ 146,16	Nacional Expresso
Palmas – TO (Convencional)		35,06%
Menor Preço	R\$ 72,56	Transbrasiliana
Maior Preço	R\$ 98,00	Viação Montes Belos
Gurupi – TO (Convencional)		32,34%
Menor Preço	R\$ 52,56	Transbrasiliana
Maior Preço	R\$ 69,56	Expresso Marly
Porangatu – GO (Executivo)		53,84%
Menor Preço	R\$ 42,94	Helius Tur



Maior Preço	R\$ 66,06	Expresso Marly
--------------------	-----------	----------------

João Pessoa - PB (Convencional)		25,77%
Menor Preço	R\$ 310,00	Santa Marta Expresso
Maior Preço	R\$ 389,89	Expresso Guanabara

Uruaçu – GO (Convencional)		19,96%
Menor Preço	R\$ 32,56	Transbrasiliana
Maior Preço	R\$ 39,06	Expresso Marly

Jaraguá – GO (Convencional)		14,37%
Menor Preço	R\$ 20,60	Viação Goianésia
Maior Preço	R\$ 23,53	Santa Marta Expresso

Recife – PE (Convencional)		12,73%
Menor Preço	R\$ 275,00	Santa Marta Expresso
Maior Preço	R\$ 310,00	Viação Itapemirim

Salvador – BA (Convencional)		10,14%
Menor Preço	R\$ 180,00	Santa Marta Expresso
Maior Preço	R\$ 198,26	Expresso Guanabara

Aragarças – GO e Barra do Garças – MT (Convencional)		6,74%
Menor Preço	R\$ 38,00	Expresso Maia
Maior Preço	R\$ 40,56	Santa Marta Expresso

Imperatriz – MA (Convencional)		4,25%
Menor Preço	R\$ 117,56	Transbrasiliana
Maior Preço	R\$ 122,56	Santa Marta Expresso

**VARIAÇÕES ENCONTRADAS ENTRE O PREÇO MÉDIO PRATICADO EM 10/2010
COMPARADO COM O PREÇO MÉDIO DESTA PESQUISA DE 10/2011**



Aruanã – GO (Convencional)	20,71%
Preço médio em outubro/11	R\$ 51,06
Preço médio em outubro/10	R\$ 42,30

Caldas Novas – GO (Convencional)	14,00%
Preço médio em outubro/11	R\$ 27,36
Preço médio em outubro/10	R\$ 24,00

Gurupi – TO (Convencional)	12,94%
Preço médio em outubro/11	R\$ 60,03
Preço médio em outubro/10	R\$ 53,15

São Luís – MA (Convencional)	12,48%
Preço médio em outubro/11	R\$ 182,56
Preço médio em outubro/10	R\$ 162,30

São Paulo – SP (Convencional)	-16,26%
Preço médio em outubro/11	R\$ 122,72
Preço médio em outubro/10	R\$ 146,55

Barra do Garça – MT (Convencional)	-20,03%
Preço médio em outubro/11	R\$ 38,99
Preço médio em outubro/10	R\$ 48,75

Gurupi – TO (Executivo)	-22,14%
Preço médio em outubro/11	R\$ 52,17
Preço médio em outubro/10	R\$ 67,00

ORIENTAÇÕES DO PROCON GOIÁS



➤ DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DE ÔNIBUS

Para você exigir um serviço de transporte que ofereça segurança e qualidade, é fundamental que o consumidor conheça seus direitos e deveres junto às empresas de transporte, objetivando uma viagem com segurança e pontualidade.

➤ DIREITO DE LIVRE ESCOLHA ENTRE AS EMPRESAS

O primeiro direito que o usuário tem é o de livre escolha entre as empresas de ônibus. Motoristas, funcionários e fiscais devem tratá-lo com respeito e cortesia. A sua poltrona deverá apresentar as mesmas condições especificadas no bilhete de passagem. Também é seu direito receber serviços adequados, como ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao fim da viagem.

➤ DIREITO A INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM

O consumidor tem direito de saber todas as informações relativas à viagem, como: horários, tempo de duração, localidades atendidas, preço de passagem, entre outras.

➤ BAGAGEM – EXTRAVIO

Caso haja extravio ou dano na bagagem transportada no bagageiro, você tem direito a uma indenização da empresa de ônibus.

➤ VIAGEM REALIZADA TOTAL OU PARCIALMENTE EM ÔNIBUS DE CARACTERÍSTICAS INFERIORES DAS CONTRATADAS

Direito de receber a diferença do preço da passagem.

➤ VIAGEM INTERROMPIDA OU RETARDADA POR RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

Se você for obrigado a pernoitar em algum local porque a viagem foi interrompida ou retardada por responsabilidade da empresa de ônibus ou porque a empresa de ônibus vendeu mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona, o consumidor terá direito de receber, por conta da empresa de ônibus, alimentação e pousada.

➤ VALIDADE DO BILHETE DE PASSAGEM

O prazo de validade do bilhete de passagem é de um ano, a contar da data da sua emissão. Após esse prazo, o consumidor terá que pagar o valor da diferença da tarifa em vigor.

➤ PASSAGEM COM DATA DA VIAGEM EM ABERTO



O consumidor pode comprar uma passagem com a data da viagem em aberto, mas, no entanto, deve ficar atento, porque se o bilhete não for utilizado em um ano, a contar da data da sua emissão, estará sujeito a reajuste de preço.

➤ **DESISTÊNCIA DA VIAGEM**

Se o consumidor comprar uma passagem e desistir da viagem, tem direito a devolução. Neste caso, o consumidor poderá receber o valor pago ou revalidar a passagem, desde que comunique o fato com, no mínimo, três horas de antecedência. No caso de desistência, a empresa de ônibus poderá reter até 5% do valor da passagem, a título de multa compensatória. Para revalidar a passagem não há multa.

➤ **SEGURO**

Ao viajar de ônibus, o consumidor tem direito também ao seguro DPVAT.

➤ **TRATAMENTO A CRIANÇAS, PESSOAS IDOSAS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO**

Essas pessoas devem ter prioridade e serem auxiliadas, na hora do embarque e do desembarque.

➤ **IRREGULARIDADES – DENÚNCIA**

Se acontecer alguma irregularidade, procure a Sala de Apoio à Fiscalização da ANTT, no terminal rodoviário.

DEVERES DO PASSAGEIRO

➤ **COMPORTAMENTO DO PASSAGEIRO EM RELAÇÃO AO MOTORISTA E AOS FISCAIS**

Deverá identificar-se, sempre que exigido, pagar as tarifas, zelar pela conservação do veículo, dos bens utilizados na viagem e apresentar um bom comportamento.

➤ **COMPORTAMENTO DURANTE A VIAGEM**

Nenhum passageiro poderá fumar (respeitando a lei vigente), viajar embriagado ou, sem a permissão de autoridade competente, portar arma. Se for advertido pelo motorista ou fiscal, deverá desligar aparelhos sonoros. Enfim, deverá tomar todos os cuidados para não comprometer a segurança, a tranquilidade e o conforto dos demais passageiros.

➤ **PROCEDIMENTO PARA EMBARCAR CRIANÇAS**



Criança acompanhada, para viajar deve ter um documento pessoal, como, por exemplo, a certidão de nascimento. Para embarcar criança desacompanhada, você precisa obter uma autorização de viagem emitida pelo Juizado de Menores.

➤ **NÃO RESPEITO ÀS NORMAS**

Caso o consumidor não respeite seus deveres, poderá ter seu embarque recusado ou, se já estiver dentro do veículo, ser obrigado a desembarcar.

Ouvidoria da ANTT

0800 61 0300

ouvidoria@ant.gov.br

www.antt.gov.br (fale conosco)

Escritórios regionais

Goiânia-GO, 05 de outubro de 2011

**GLEIDSON TOMAZ FERNANDES
GERENTE DE PESQUISA E CÁLCULO**

**DARLENE COSTA AZEVEDO ARAÚJO
SUPERINTENDENTE**

**AMANDA GONÇALVES RIBEIRO
CECILIA JORGE DO PRADO
ROMEU ZACHARIAS CALIL
AUXILIARES TÉCNICOS**